


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

PARECER N° 07/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 007/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Ver. João Marcos Lima da Silva.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 007/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor **Leondas Queiroz Frazão Júnior**.

HISTÓRICO: Nascido em 05 de julho de 1984, na cidade de Codó - Maranhão, terceiro filho de Leondas Queiroz Frazão e Fátima Costa Ribeiro Frazão. Casado com Jaqueline Lima da Silva, com quem tem dois filhos, Lauren Sofia da Silva Frazão e Josué Davi da Silva Frazão.

Sua formação acadêmica inclui uma Pós-graduação em Ciência Política e Direito Eleitoral pela Faculdade Famart, Bacharelado em Direito pela UniFACEMA, Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), além de Pedagogia do Ensino Religioso pela Faculdade Teológica do Maranhão (FETMA). Sua trajetória acadêmica é um reflexo de seu compromisso com a educação e o conhecimento.

Sua experiência profissional é marcada por posições estratégicas e de liderança, exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Supervisor Administrativo do Hospital Regional de Timbiras, foi Secretário de Juventude e Esporte durante a gestão do ex-prefeito Dr. Antônio Borba, sendo pioneiro ao assumir a primeira Secretaria de Juventude do município após o desmembramento da pasta do esporte. Atualmente, Leondas Queiroz Frazão Júnior ocupa o cargo de Chefe de Gabinete no município de Timbiras - MA.

Além disso, Leondas teve papel fundamental na coordenação da primeira Coordenação Municipal de Juventude na gestão do ex-prefeito Nonato Pessoa. Sua contribuição também foi expressiva no campo educacional, atuando como professor no Educandário Thomas More e, com grande dedicação, tem promovido a capoeira como forma de contribuição à cultura local.

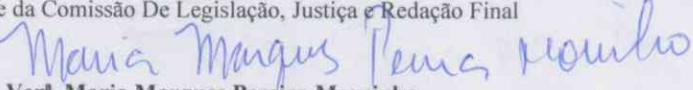
MÉRITO: A concessão do título de cidadão timbirense ao senhor **Leondas Queiroz Frazão Júnior** se justifica, pois sua trajetória demonstra um comprometimento exemplar com o progresso e a melhoria das condições sociais e culturais da população de Timbiras. Sua atuação em diversas áreas, especialmente na educação e no esporte, reflete um profundo engajamento com o desenvolvimento integral da sociedade timbirense. Com um perfil multifacetado e inovador, Leondas contribuiu de maneira estratégica para a implementação de políticas públicas voltadas para a juventude e para a promoção de atividades que enriquecem a vida social.

Sua vida pública, marcada por cargos de relevância no município, e sua vida particular, pautada por valores de responsabilidade e dedicação à família e à formação de jovens, revelam um cidadão que se destaca não apenas pelos serviços prestados, mas também pelo exemplo de caráter e cidadania. Leondas tem sido uma referência para todos aqueles que buscam o bem comum, seja nas funções públicas que ocupa, seja nas ações que realiza em benefício de seu município.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são de parecer favorável à **Moção n° 007/2025**, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Thacyo Paz Albuquerque
Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final


Ver. Maria Marques Pereira Mousinho